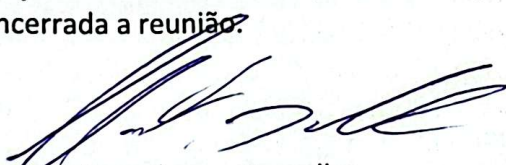




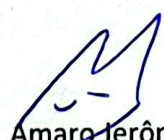
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

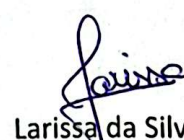
ATA 16/2025

Aos dezesesseis dias do mês de Junho de 2025, às 13h30min, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro - Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo - Relator, Suplente Evandro Oliveira e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para Analise da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 65/2025 - Altera artigo 1º da Lei nº 3.066 de 22 de maio de 2012. Este Projeto obteve parecer inconstitucional desta Comissão devendo se levado apreciação do Plenário de conformidade com o Art.81 § 1º do Regimento Interno desta Casa. Projeto de lei nº 77/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito especial no valor de R\$ 92.161,89. Projeto de Lei nº 78/2025 - Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.500, de 03/03/2006, que instituiu o pagamento de "JETON" para as comissões condutoras de processos sindicantes ou administrativos disciplinares. Projeto de Lei nº 79/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00. Projeto de Lei nº 80/2025 - Autoriza a contratação emergencial de 01(um) Psicólogo. Projeto de Lei 81/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidor para Área da Saúde. Projeto de Lei nº 81/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidor para Área da Saúde. Projeto de Lei nº 84/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidor para Secretaria de Infraestrutura e Administração. Projeto de lei nº 85/2025 - Contratação emergencial de Profissionais para Assistência Social. Projeto de Lei nº 86/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Profissionais para Educação. Projeto de Lei nº 87/2025 - Prorroga a vigência do Plano de Educação - PME - instituído pela Lei Municipal nº 3.368 de 22 de dezembro de 2015. Todos os Projetos foram liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.


Claiton Chagas Dornelles
Presidente


Júlio Cesar Ribeiro
Secretário


Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Relator


Larissa da Silva Ferreira Oliveira
Comissão de Justiça


Evandro Oliveira
Suplente

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 - E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.